



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 93 DE 7 DE MAIO DE 2018

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor **pro tempore**, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar no Calendário Acadêmico 2018 do IFPR Campus Irati o sábado letivo de 5 de maio de 2018, instituído pela Portaria nº 59 de 3 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 4 de maio de 2018.

Ana Cláudia Radis

Diretora-geral do IFPR Campus Irati